

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O deputado signatário solicita a V. Exa se digne mandar fazer submeter a S. Exa o Ministro das Infraestruturas e da Habitação as perguntas que infra se formulam.

Em abril de 2013, na passada legislatura, portanto, a Assembleia da República aprovou um Projeto de Resolução – que originou a Resolução da Assembleia da República nº 63/2013 - que recomendava então ao XIX Governo “Que estude uma alternativa ao “Pórtico do Estádio”, defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os aveirenses”.

A verdade é que, não obstante tal recomendação, o XIX Governo chegou ao fim da legislatura, em outubro de 2015, sem que tivessem sido conhecidos quaisquer estudos sobre a matéria.

É, aliás, hoje legítimo presumir que nenhum estudo tenha sido sequer ordenado pelo anterior Governo, uma vez que, muito recentemente, o mesmo Grupo Parlamentar que subscrevera o referido Projeto de Resolução, e que suportava o anterior Governo (o GPPSD), apresentou um novo Projeto de Resolução onde, alegando ter chegado “a hora de dar um sinal às populações” (?), veio propor recomendar ao XXI Governo que, ele sim, “Dê cumprimento à resolução da AR nº 63/2013 para estudo de uma alternativa ao “Pórtico do Estádio” defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os Aveirenses”. Tal Projeto de Resolução foi aprovado e entretanto publicado em Diário da República sob a forma da Resolução da Assembleia da República nº 38/2019.

Fácil é, pois, de ver que, se o XIX Governo tivesse, de algum modo, dado cumprimento à resolução da AR nº 63/2017, não faria qualquer sentido recomendar ao XXI Governo que procedesse novamente aos estudos que já estariam, entretanto, feitos.

V. Exa é bem sabedor da iniquidade resultante da indefensável implantação do designado “Pórtico do Estádio”, em Aveiro. Atestam-no, não apenas o teor das declarações públicas sempre proferidas por V. Exa quando questionado a propósito do tema, mas também a circunstância, que muito honra o signatário, de consigo ter votado favoravelmente a Resolução da Assembleia da República 63/2013.

Assim, ao mesmo tempo que aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa as maiores felicidades para o desempenho das elevadas funções em que foi muito recentemente investido, pergunto se:

a) existem quaisquer estudos, elaborados na anterior legislatura, visando dar cumprimento à Resolução da AR nº 63/2013?

b) quais as medidas que V. Exa, pensa desencadear, visando dar cumprimento à Resolução da Assembleia da República nº 38/2019 e, com isso, vir a acabar, enfim, com uma grave injustiça para com os aveirenses?

Palácio de São Bento, 19 de março de 2019

Deputado(a)s

FILIPE NETO BRANDÃO(PS)